

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
APLICADA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2026.1

1. PREÂMBULO

1.1 O Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade de Pernambuco (UPE) torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Mestrado, para o Ano Letivo de 2026.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGBCMA em 08/10/2025 e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do ICB da UPE no dia 09/10/2025.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Programa de PPGBCMA, nível Mestrado, é de 20 (vinte), na área de concentração de “Biologia Celular e Molecular Aplicada”.

2.2 Das vagas ofertadas, serão destinadas 10% (dez por cento) para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme determina o art. 10 da Resolução CONSUN/UPE Nº 040/2022. Vinte por cento (20%) será destinado aos(as) candidatos(as) auto declarados(as) negros ou pardos, indígenas, com deficiência, trans e de outras populações em situação de vulnerabilidade social, seguindo a Instrução Normativa PROPEGI nº 01/2024, a qual dispõe sobre a política de ações afirmativas para estas pessoas.

2.3 A verificação das informações declaradas pelo(a) candidato(a) será feita sob a coordenação da Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação à luz da RESOLUÇÃO CEPE nº 114/2024. A orientação dos documentos a serem apresentados será informada no site do Programa (<http://ppgbcma.upe.br>).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se ao curso de mestrado do PPGBCMA graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de Mestrado Acadêmico em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <http://ppgbcma.upe.br/> de **10/10/2025** a **09/11/2025** (23h59min), horário de Recife/PE.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o upload, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

3.2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital, e inclusão do formulário de autodeclaração (Anexo II) apenas no caso de candidatos que forem concorrer às ações afirmativas.

3.2.1.2 Diploma do curso de graduação, ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração emitida pela coordenação do curso de graduação indicando que a conclusão do curso pelo(a) candidato(a) ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do PPGBCMA (não serão aceitos diplomas de cursos de graduação em línguas estrangeiras).

3.2.1.3 Diplomas estrangeiros deverão ser apresentados junto à sua tradução juramentada.

3.2.1.4 Projeto de pesquisa na área de Biologia Celular e Molecular Aplicada, conforme Anexo III deste edital.

3.2.1.5 Histórico escolar de curso de graduação emitido pela coordenação de curso, coordenação de graduação ou escolaridade, com assinatura de responsável pelo setor, preferencialmente com o coeficiente de rendimento.

3.2.1.6 *Curriculum vitae* obtido a partir da Plataforma Lattes do CNPq, com os documentos de comprovação do currículo (obrigatório), seguindo a sequência disposta no Anexo IV do presente edital, em arquivo PDF único de até 100 MB.

3.2.1.7 Documento de identificação do candidato com foto (carteira de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou registro profissional em órgão de classe, ou passaporte);

3.2.1.8 Documento de cadastro de pessoa física (CPF).

3.2.1.9 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros (sexo masculino), podendo apresentar tais documentos: Certificado de Alistamento, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, e Certificado de Dispensa da Incorporação.

3.2.1.10 Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais emitido pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

3.2.1.11 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) na Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente 000575266595-3, Operação 006, CNPJ: 11.022.597/0014-06.

3.2.1.12 Declaração de responsabilidade (Anexo VI) pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos.

3.2.2 Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição deverão estar obrigatoriamente em arquivo PDF de até 100 MB.

3.2.3 Só é permitida uma inscrição por CPF para o processo seletivo como um todo; neste caso, o aluno só poderá se inscrever para o mestrado OU para o doutorado. Ainda, se houver duas inscrições para o mesmo CPF, apenas a última será considerada. Também é vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

3.4 A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

3.5 A homologação das inscrições será divulgada no dia **17/11/2025**, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do PPGBBCMA e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6 A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.4 deste edital, será realizada entre os dias **10/12/2025** e **12/12/2025**, com início às 08h30min (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição, conforme listagem divulgada até o dia **08/12/2025**, no quadro de avisos da Secretaria do PPGBBCMA e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6.1 As apresentações dos projetos de pesquisa propostos serão realizadas de maneira remota,

com a utilização do Google Meet, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPGBCMA e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6.2 A apresentação do projeto de pesquisa do candidato será realizada de acordo com a lista de apresentações a ser divulgada, seguindo o calendário do presente edital (Anexo VII). A câmera e o microfone deverão estar ativos durante todo o processo de apresentação do projeto; as apresentações serão gravadas para registro interno do Programa.

3.6.3 O PPGBCMA não se responsabilizará por problemas com os equipamentos eletrônicos utilizados para a etapa de apresentação de projetos e de conexão à internet, os quais venham a prejudicar o andamento da atividade.

3.6.4 Em caso de condições que impeçam a realização da apresentação do projeto de maneira remota pelo candidato, a mesma poderá ser realizada de maneira presencial (ICB - UPE, Rua Arnóbio Marques, 310, CEP: 50100-130, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE), a partir da indicação do candidato no momento da inscrição, e seguindo a lista a ser divulgada pela Coordenação do PPGBCMA, de acordo com o item 3.6.

3.7 O resultado da análise do *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, conforme disposto no item 4.4 deste edital, será divulgado até às 17h do dia **16/12/2025** no quadro de avisos da Secretaria do PPGBCMA e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários determinados no item 3.6 e Anexo VII deste edital. Em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

4.2 O exame de seleção dos candidatos ao Mestrado incluirá:

4.2.1 Prova escrita de conhecimentos na língua inglesa (de caráter classificatório). Nesta etapa da seleção, será atribuída uma nota de 0 a 10 e peso 1,0 (um). A prova de Inglês será realizada pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UPE. Em substituição à avaliação realizada pela DRI, será aceita certificação equivalente em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em Língua Inglesa, realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC; FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English) e CAE (Cambridge Certificate of Advanced English) ou um dos seguintes certificados: TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos) IELTS (a partir de 4,5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), ESLAT (a partir de 150 pontos) e Duolingo English Test (DET) (a partir de 105 pontos). Os interessados em realizar a inscrição para a seleção do PPGBCMA que não apresentarem nenhum documento descrito no item 4.2.1 DEVERÃO pagar, além da taxa de inscrição no Programa, o valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais). O pagamento deverá ser realizado por transferência para os seguintes dados bancários:

IAUPE PROFICIÊNCIA UPE (CNPJ: 03.507.661.0001-04)

BANCO DO BRASIL Agência: 3234-4 Conta Corrente: 11835-4

E-mail para dúvidas sobre a prova de idiomas: proficiencia.upe@gmail.com

4.2.2 Da prova de Inglês:

4.2.2.1 A prova tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de texto por parte do(a) candidato(a).

4.2.2.2 Após a confirmação da inscrição, serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a) as diretrizes para a reunião do dia **02/12/2025**. Neste dia, serão explicados os processos relacionados à prova de inglês e será feito o teste de acesso ao sistema remoto.

4.2.2.3 A prova ocorrerá no dia **03/12/2025**, às 10h, de forma remota.

4.2.2.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o e-mail enviado no formulário para receber as informações necessárias para a realização da prova.

4.2.2.5 Não será aceita a entrada de candidatos na sala virtual após o início das provas.

4.2.2.6 O tempo de duração de cada exame é de 2 (duas) horas.

4.2.2.7 Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deve:

- Utilizar computador.
- Habilitar câmera e áudio.
- Ter acesso à internet.
- Estar sozinho(a) e em um local silencioso.
- Ter instalado o Safe Exam Browser versão 3.3.1 ou mais recente (Tutorial referente a instalação do SEB: <https://atendimentoprova Facil.movidesk.com/kb/article/254748/prova-online-seb>)
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de acesso à plataforma e realização da prova. Não nos responsabilizamos por queda de energia, internet, falhas na instalação do software ou interrupção da plataforma por motivos relacionados ao equipamento do(a) candidato(a).

4.2.2.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) participar da avaliação-teste do ambiente, realizada antes da prova de proficiência (dia **03/12/2025**) com o intuito de familiarizar o candidato ao formato de prova.

4.2.2.9 A não participação do(a) candidato(a) no teste de acesso ao ambiente da prova consistirá em sua eliminação do certame.

4.2.2.10 A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer erro apresentado pelo software, devendo o candidato recorrer aos desenvolvedores em caso de falha na instalação ou execução do software;

4.2.2.11 Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deve utilizar um computador com os seguintes requisitos:

- Webcam integrada (preferencialmente) e funcionando.
- Sistema operacional Windows 10 (atualizado).
- Browser Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizado).
- Internet de no mínimo 10 MB - preferencialmente via cabo.

4.2.2.12 É proibido durante a realização da prova, sob pena de eliminação:

- Utilizar tradutor.
- Se levantar da frente do computador em qualquer momento da prova.
- Desligar o áudio e/ou a câmera em qualquer momento da prova.
- Utilizar o telefone e/ou outro meio de comunicação que não seja o computador.
- Utilizar fones de ouvido, óculos escuros, boné ou qualquer outro acessório que dificulte a identificação visual durante a prova.
- Utilizar outro aplicativo e abrir outras abas no navegador que não sejam da prova.
- A presença de outra pessoa no local em que o(a) candidato(a) está.
- Apresentar-se despido.

4.2.2.13 A execução da prova será monitorada por aplicativo, portanto, todas as atividades durante a prova serão enviadas para a coordenação do exame. Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) está ciente de que sua atividade será monitorada somente durante a execução do exame, com o

monitoramento de abertura de abas do navegador e aplicativos, captação de imagens e gravação do áudio. O relatório será confidencial e de exclusivo acesso à coordenação do exame, que apagará todos os dados após 30 dias corridos da aplicação da prova.

4.2.2.14 O relatório gerado pelo monitoramento será analisado após a prova, para conferência de irregularidades durante a execução da prova. Caso seja comprovada alguma irregularidade, o(a) candidato(a) será reprovado no exame.

4.2.3 Análises do *Curriculum vitae* e histórico escolar da graduação, de caráter classificatório, serão realizadas em conjunto, com nota atribuída entre 0 a 10 (zero a dez) e peso 3,0 (três). A tabela para organização e para pontuação do *Curriculum vitae* consta nos Anexos IV e V deste edital.

4.2.4 Apresentação do projeto de pesquisa terá tempo máximo de 10 minutos, a ser preparada em modelo PowerPoint ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em Biologia Celular e Molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre o planejamento e a execução do mesmo. Nesta etapa da seleção (de caráter classificatório), será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e peso 6,0 (seis). Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.5.

4.3 A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1 e 4.2.2 (prova de inglês), 4.2.3 (análise do currículo) e 4.2.4 (apresentação do projeto). As notas serão apresentadas com duas casas decimais, tendo os critérios de arredondamento definidos na norma ABNT NBR 5891/77 e na resolução 886/66 do IBGE.

4.4 A análise do *Curriculum vitae* e do histórico escolar enfatiza a experiência acadêmica, a produção científica comprovada, a atuação profissional, a participação em eventos científicos e o desempenho do(a) candidato(a) em disciplinas cursadas na graduação.

4.5 Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; sua experiência acadêmica e profissional; assim como a apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

4.6 Dos critérios de avaliação do projeto:

4.6.1 O cálculo da nota de avaliação do projeto será expresso como segue:

$$\text{NOTA} = [(C1 \cdot 20) + (C2 \cdot 10) + (C3 \cdot 20) + (C4 \cdot 20) + (C5 \cdot 30)] / 100$$

Critério	Percentual
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos do projeto, pertinência bibliográfica quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	20%
Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza, consistência (C2)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C3)	20%
Originalidade, inovação e contribuição da pesquisa proposta para a ciência	20%
Viabilidade de execução do projeto: alinhamento com a temática escolhida,	30%

previsão de orçamento e cronograma	
------------------------------------	--

4.7 Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar às avaliações previstas nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.4, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

4.8 Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e que estejam classificados nas 20 (vinte) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente das pontuações finais.

4.9 No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

Profa. Dra. Priscilla Barbosa Sales de Albuquerque – Coordenadora do PPGBCMA

Profa. Dra. Patrícia Muniz M. F. de Moura – Vice-Coordenadora do PPGBCMA

Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos

Profa. Dra. Carolina de Albuquerque Lima Duarte

Profa. Dra. Juliana de Souza Rebouças

Profa. Dra. Julliana Ribeiro Alves dos Santos

5.2 A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do PPGBCMA poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

5.3 Recursos referentes às etapas do presente edital poderão ser interpostos nas datas indicadas no Anexo VII, seguindo as instruções descritas no item 5.13 e no requerimento (Anexo VIII) deste edital.

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados segundo o cronograma (Anexo VII) do presente edital, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação do PPGBCMA e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.5 O resultado final será divulgado no dia **30/12/2025** na Secretaria do PPGBCMA, através de comunicado exposto no quadro de avisos, e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.6 A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do PPGBCMA, em março de 2026.

5.6.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.4, 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.1.8 e 3.2.1.9, 3.2.1.11 deste edital.

5.6.2 A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

5.7 O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6 caracterizará a desistência do candidato.

5.8 Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Residência, ou *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

5.9 A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela Comissão de Bolsas do

PPGBCMA, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

5.10 Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto proposto apresentado para fins de seleção poderá sofrer modificações parciais ou totais ao longo do curso, condicionado à aprovação do Colegiado do PPGBCMA.

5.11 O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão até a data prevista para matrícula, indicada no item 5.6 deste edital.

5.12 As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>), após o prazo de matrícula determinado no Anexo VII deste edital.

5.13 Os requerimentos de recursos devem ser dirigidos conforme o Anexo VIII e encaminhados à Coordenação do PPGBCMA obrigatoriamente por via eletrônica (e-mail: bcma@upe.br) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma do processo seletivo (Anexo VII).

5.14 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBCMA.

Recife, PE, 08 de outubro de 2024

Profa. Dra. Priscila Barbosa Sales de Albuquerque
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco

Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos Diretora do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco

ANEXO I

Formulário de Inscrição

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR APLICADA**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome da Instituição onde concluiu: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Mestrado (se for o caso): _____

Apresentação de projeto será: _____ (Remoto ou Presencial)

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Mestrado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas, Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital de Seleção 2026.1.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____,
Portador do RG ou CIN nº _____, CPF de nº _____,
declaro que (marcar apenas uma das opções), para o fim específico de atender ao Item
1.2 do Edital de Seleção do PPGBCMA Turma 2026.1.

- ☐ sou preto ou pardo¹, indígena, trans e de outras populações em situação de vulnerabilidade social
- ☐ possuo deficiência²

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção, em qualquer fase, e de anulação de minha aprovação e matrícula (caso tenha sido aprovado e matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

¹ Pretos e pardos: conforme o quesito de cor ou etnia utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tenho ciência que necessito enviar fotografia e vídeo até o dia **09/11/2025**, para análise da Heteroidentificação (processo a ser publicado no site <http://ppgbcma.upe.br/>).

² Anexar comprovação de necessidade especial, conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Anexo III

Projeto de Mestrado

Projeto contendo até 04 (quatro) páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Roteiro do Projeto:

Título:

Candidato:

Possível orientador(a):

Local:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e métodos
4. Resultados esperados
5. Cronograma
6. Viabilidade do Projeto
7. Referências

Anexo IV

Ordem de apresentação dos itens do *Curriculum vitae* do(a) candidato(a)

Formação Acadêmica:
Atividades de Monitoria
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Atividade de Pesquisa $\geq 40h$
Atividade de Extensão $\geq 40h$
Cursos de extensão $\geq 40h$
Mini-cursos (aluno) $\geq 8h$
Cursos de Aperfeiçoamento $\geq 180h$
Cursos de Especialização com monografia $\geq 360h$
Estágio não obrigatório $\geq 120h$
Participação em congressos e simpósios
Atuação Profissional:
Em área Técnica
Em docência de Ensino Fundamental
Em docência de Ensino Médio/Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado $\geq 40h$
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Desenvolvimento de material didático ou instrucional
Produção Científica: (de 2016 a 2025, se houver)
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigos incluídos no JCR 0,5 -1,0; 1,1 – 4,9
Artigos incluídos no JCR > 5,0
Outras produções: (de 2016 a 2025, se houver)
Autoria de Livro
Autoria de Capítulo de Livro
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional
Patentes (incluindo o depósito, a carta patente e a obtenção de seu licenciamento), produtos e processos e softwares. Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas.
Informações complementares

Anexo V

Critérios de pontuação do currículo

Itens de Pontuação	Valor Máximo
Formação Acadêmica (Peso: 4,5; Máximo parcial: 53,0)	
Coeficiente de rendimento escolar	10,0
Monitoria (0,5/semestre)	3,0
Curso de extensão $\geq 40h$ (0,50/curso)	2,0
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em andamento $\geq 180h$ (1,50/curso)	3,0
Curso de Especialização com monografia $\geq 360h$ (3,0/curso)	3,0
Iniciação científica com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação científica sem bolsa (1,50/ano)	4,5
Estágio não obrigatório $\geq 120h$ (1,0/ano)	3,0
Participação em Projetos de Pesquisa devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/ano)	0,8
Participação em atividades de campo devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/atividade)	1,6
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,2/ano)	0,8
Iniciação à Extensão com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação à Extensão sem bolsa (1,5/ano)	4,5
Minicurso (mínimo de 8h, como aluno) (0,2/minicurso)	3,0
Participação em Projetos de Extensão (0,2/ano)	0,8
Participação em Congressos, Encontros Científicos e Simpósios (0,2/participação)	1,0
Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial: 21,0)	
Em área Técnica (0,5/semestre)	4,0
Em docência de Ensino Fundamental (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Médio/Técnico (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Superior (1,0/ano)	4,0
Curso ministrado $\geq 40h$ (0,4/curso)	1,2
Participação em bancas examinadoras (0,2/atividade)	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos, de extensão, minicursos (1,0/evento)	3,0
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (0,5/evento)	2,0
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,5/material)	1,0
Avaliador de trabalhos de alunos de Ensino Médio e Superior (0,2/avaliação)	0,8
Produção Científica (Peso: 3,0; Máximo parcial: 88,0)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,2/trabalho/resumo)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4/trabalho/resumo)	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (0,6/trabalho/resumo)	3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais (0,8/trabalho/resumo)	4,0
Resumos simples em evento local ou regional (0,2/resumo)	2,0
Resumos simples em evento nacional (0,4/resumo)	4,0
Resumos simples em evento internacional (0,6/resumo)	6,0

Resumos expandidos em evento local ou regional (0,4/resumo)	4,0
Resumos expandidos em evento nacional (0,6/resumo)	6,0
Resumos expandidos em evento internacional (0,8/resumo)	8,0
Artigo publicado em revista com JCR entre 0,5 a 1,0 (3,0/artigo)	12,0
Artigo publicado em revista com JCR entre JCR 1,1 a 4,9 (4,0/artigo)	16,0
Artigo publicado em revista com JCR entre JCR ≥ 5,0 (5,0/artigo)	20,0

Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial: 88,0)	
Autoria de Livro na Área (5,0/Livro)	10,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (3,0/capítulo)	6,0
Premiação científica de Âmbito Local (1,0/prêmio)	2,0
Premiação científica de Âmbito Nacional (1,5/prêmio)	3,0
Premiação científica de Âmbito Internacional (2,0/prêmio)	4,0
Demais premiações (0,5/prêmio)	1,0
Patente com registro de depósito (7,0/patente)	10,0
Carta patente e a obtenção de seu licenciamento, produtos e processos e softwares (7,0/carta patente)	21,0
Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas(7,0/produto)	21,0
Produtos técnicos/tecnológicos, os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências (5,0/produto)	10,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas Pró-Reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas respectivas Coordenações. As informações prestadas poderão ser conferidas a partir de plataformas públicas.

A nota do currículo consistirá da soma de todas as pontuações descritas na tabela 'Critérios de pontuação do currículo' (Anexo V). Para a determinação do "score" individual, a seguinte equação será utilizada:

$$\text{Score} = [(\text{Nota } 1 \times 4,50) + (\text{Nota } 2 \times 1,50) + (\text{Nota } 3 \times 3,00) + (\text{Nota } 4 \times 1,00)] / 10,00$$

onde:

Nota 1 = Pontuação obtida em Formação Acadêmica;

Nota 2 = Pontuação obtida em Atuação Profissional;

Nota 3 = Pontuação obtida em Produção Científica;

Nota 4 = Pontuação obtida em Outras Produções;

Após o cálculo do "score" referente à avaliação curricular, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, do maior para o menor valor obtido. Em seguida, os valores serão normalizados, resultando em notas em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essas notas representarão o resultado da etapa de análise curricular, a ser utilizada no cálculo da média final do candidato (Item 4.3), conforme fórmula abaixo.

$$\text{Média Currículo} = [10,00 \times \text{ScoreCandidato}] / \text{MaiorScore}$$

onde:

ScoreCandidato = Valor de Score obtido pelo candidato;

MaiorScore = Valor do maior Score obtido entre todos os currículos analisados entre os candidatos ao mestrado.

As notas serão expressas com duas casas decimais, observando-se os critérios de arredondamento estabelecidos pela norma ABNT NBR 5891/77 e pela Resolução IBGE nº 886/66.

Anexo VI

Declaração de responsabilidade das informações

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF (passaporte em
caso de estrangeiro) nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas
informações prestadas e pela autenticidade dos documentos submetidos na plataforma de
inscrição do processo seletivo para a seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em
Biologia Celular e Molecular Aplicada, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de
Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de
que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas em Lei.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo VII
Cronograma

Período de inscrição	10/10/25 a 09/11/25
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/10/25 a 24/10/25
Divulgação das isenções de taxa deferidas	31/10/25
Homologação da inscrição	17/11/25
Prazo recursal da homologação da inscrição	Até 21/11/25
Resultado do recurso da homologação da inscrição	Até 24/11/25
Reunião e teste de acesso para a prova de Inglês (via google meet)	02/12/25
Prova de Inglês	03/12/25
Resultado da prova de Inglês	03/12/25
Prazo recursal do resultado da prova de inglês	Até 04/12/25
Resultado final da prova de inglês	05/12/25
Resultado da avaliação de heteroidentificação	04/12/25
Prazo recursal da avaliação de heteroidentificação	Até 05/12/25
Resultado final da avaliação de heteroidentificação	06/12/25
Divulgação da sequência de apresentações de projetos dos candidatos	Até 08/12/2025
Apresentações dos projetos	10 a 12/12/25
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	Até 16/12/25
Divulgação do resultado das apresentações	Até 17/12/25
Prazo recursal do resultado das apresentações e dos currículos	Até 19/12/25
Divulgação do resultado preliminar	22/12/25
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 29/12/25
Resultado dos recursos do resultado preliminar	30/12/25
Divulgação do resultado final	30/12/25
Matrícula dos candidatos	Março/2026

Anexo VIII
Requerimento de Recurso

RECURSO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
CELULAR E MOLECULAR APLICADA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Acerca da Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- ☐ Homologação de inscrição
- ☐ Avaliação do Inglês
- ☐ Avaliação do currículo
- ☐ Avaliação da apresentação
- ☐ Resultado final

Observações:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura do solicitante